

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 005 DE 06 DE JANEIRO DE 2025
O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas;
RESOLVE:
CONCEDER férias regulamentares no mês de FEVEREIRO/2025, aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme relação a baixo.

Nº	MATRICULA	NOME	P. AQUISITIVO	GOZO DE FÉRIAS
1	21067/1	ANTONIO OLIVEIRA FILHO	02/01/24 a 01/01/25	03/02/25 a 04/03/25
2	80845779/4	BRUNA GOMES RIBEIRO SANTOS	01/01/24 a 31/12/24	11/02/25 a 12/03/25
3	16357/1	GERALDO TAVARES ESTEVAO	01/02/24 a 31/01/25	03/02/25 a 04/03/25
4	57193499/2	JOAO PAULO MEISTER	07/02/24 a 06/02/25	10/02/25 a 24/02/25
5	3280616/1	JOSE SANTOS DE MORAES	07/02/23 a 06/02/24	03/02/25 a 04/03/25
6	5971507/1	LETICIA ROLIN ABRAÃO	23/03/23 a 21/03/24	24/02/25 a 10/03/25
7	12327/1	LUIZ DE FRANÇA OLIVEIRA MOURA	17/02/24 a 16/02/25	17/02/25 a 18/03/25
8	16039/1	MARIO FAVACHO CORDOVIL	01/02/24 a 31/01/25	03/02/25 a 04/03/25
9	832065/1	MAURO BAIA COSTA	01/05/21 a 30/04/22	03/02/25 a 04/03/25
10	3278522/1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/24 a 08/01/25	03/02/25 a 04/03/25
11	5009146/1	ROSINETE VIDAL DE CARVALHO	16/07/23 a 15/07/24	28/02/25 a 09/03/25
12	5893862/5	SALOMAO DE ARAUJO GUIMARAES	01/06/23 a 31/05/24	17/02/25 a 17/03/25

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo e Financeiro
Protocolo: 1156455



PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/317540	ALEXANDRE FERREIRA BOSSI	FAZENDA ONÇA PRETA	605,1874 HA	JACAREACANGA	08/2025
2013/307727	CARLOS MARCELINO SERAVALI MUNHOZ ARROYO	FAZENDA CM	1.153,8275 HA	JACAREACANGA	07/2025

Belém (PA), 07/01/2025
Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 1156683

PORTARIA Nº 02, DE 07 DE JANEIRO DE 2025
O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, alíneas “g” e “k” da Lei Estadual n. 4.584, de 08 de outubro de 1975, e
CONSIDERANDO que o Decreto – Lei n. 2.375, de 24 de novembro de 1987, atribui expressamente aos Estados-membros a faculdade de promover a arrecadação de terras públicas devolutas de seu domínio, observando, no que couberem, as disposições do art. 28 da Lei n. 6.383, de 07 de dezembro de 1976;
CONSIDERANDO que o Instituto de Terras do Pará – ITERPA é o Órgão executor da política fundiária do Estado do Pará em tudo quanto se referir às suas terras devolutas, a teor do art. 2º da Lei n. 4.584/75, cabendo-lhe, assim, dentre outras atribuições, a de extremar o patrimônio público do particular;
CONSIDERANDO que a Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário – DEAF, do ITERPA, em conformidade com os dados e mapas cadastrais do Instituto, constataram o domínio do Estado do Pará sobre Terras Devolutas localizadas no Município de Ulianópolis, abrangendo uma área de 4.609,0607 ha;
CONSIDERANDO por último, tudo o que consta do Processo Administrativo autuado no ITERPA sob o nº 2024/2523114.
RESOLVE:
I – ARRECADAR, a área de Terras Devolutas, incorporando-a ao Patrimônio do Estado do Pará, incluídas na poligonal com 4.609,0607 ha (quatro mil, seiscentos e nove hectares, seis ares e sete centiares), inserida no Municí-

pio de Ulianópolis denominada GLEBA MONTES CLAROS, com limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no Memorial Descritivo, elaborado pelo ITERPA, nos seguintes termos: Partindo do marco M-001, de coordenada N = 9.550.722,49m e E = 231.174,23m; deste, segue pela Faixa de Domínio pela Margem Direita (Sentido Este) do Ramal da Água branca, com a seguinte distância 1,62 m e azimute plano 42°44'58" até o marco M-002, de coordenada N = 9.550.723,68m e E = 231.175,33m; 9,88 m e azimute plano 80°40'50" até o marco M-003, de coordenada N = 9.550.725,28m e E = 231.185,08m; 27,31 m e azimute plano 83°07'20" até o marco M-004, de coordenada N = 9.550.728,55m e E = 231.212,19m; 28,04 m e azimute plano 80°24'48" até o marco M-005, de coordenada N = 9.550.733,22m e E = 231.239,84m; 12,81 m e azimute plano 94°25'59" até o marco M-006, de coordenada N = 9.550.732,23m e E = 231.252,61m; 13,96 m e azimute plano 111°17'27" até o marco M-007, de coordenada N = 9.550.727,16m e E = 231.265,62m; 20,07 m e azimute plano 130°11'22" até o marco M-008, de coordenada N = 9.550.714,21m e E = 231.280,95m; 15,31 m e azimute plano 131°36'42" até o marco M-009, de coordenada N = 9.550.704,04m e E = 231.292,40m; 1,87 m e azimute plano 123°51'37" até o marco M-010, de coordenada N = 9.550.703,00m e E = 231.293,95m; 16,81 m e azimute plano 116°18'21" até o marco M-011, de coordenada N = 9.550.695,55m e E = 231.309,02m; 1,97 m e azimute plano 108°03'59" até o marco M-012, de coordenada N = 9.550.694,94m e E = 231.310,89m; 22,06 m e azimute plano 100°06'10" até o marco M-013, de coordenada N = 9.550.691,07m e E = 231.332,61m; 21,35 m e azimute plano 101°30'36" até o marco M-014, de coordenada N = 9.550.686,81m e E = 231.353,53m; 21,89 m e azimute plano 100°15'46" até o marco M-015, de coordenada N = 9.550.682,91m e E = 231.375,07m; 22,13 m e azimute plano 94°02'35" até o marco M-016, de coordenada N = 9.550.681,35m e E = 231.397,14m; 11,20 m e azimute plano 81°43'57" até o marco M-017, de coordenada N = 9.550.682,96m e E = 231.408,22m; 3,78 m e azimute plano 66°08'43" até o marco M-018, de coordenada N = 9.550.684,49m e E = 231.411,68m; 21,02 m e azimute plano 50°21'56" até o marco M-019, de coordenada N = 9.550.697,90m e E = 231.427,87m; 38,19 m e azimute plano 46°12'34" até o marco M-020, de coordenada N = 9.550.724,33m e E = 231.455,44m; 26,78 m e azimute plano 47°52'34" até o marco M-021, de coordenada N = 9.550.742,29m e E = 231.475,30m; 25,13 m e azimute plano 52°23'13" até o marco M-022, de coordenada N = 9.550.757,63m e E = 231.495,21m; 17,70 m e azimute plano 61°14'04" até o marco M-023, de coordenada N = 9.550.766,15m e E = 231.510,73m; 11,44 m e azimute plano 72°29'58" até o marco M-024, de coordenada N = 9.550.769,59m e E = 231.521,64m; 14,55 m e azimute plano 91°06'09" até o marco M-025, de coordenada N = 9.550.769,31m e E = 231.536,19m; 17,09 m e azimute plano 130°53'45" até o marco M-026, de coordenada N = 9.550.758,12m e E = 231.549,11m; 17,16 m e azimute plano 153°09'04" até o marco M-027, de coordenada N = 9.550.742,81m e E = 231.556,86m; 2,55 m e azimute plano 142°38'12" até o marco M-028, de coordenada N = 9.550.740,78m e E = 231.558,41m; 18,75 m e azimute plano 132°08'46" até o marco M-029, de coordenada N = 9.550.728,20m e E = 231.572,31m; 1,86 m e azimute plano 124°27'39" até o marco M-030, de coordenada N = 9.550.727,15m e E = 231.573,84m; 32,65 m e azimute plano 116°53'41" até o marco M-031, de coordenada N = 9.550.712,38m e E = 231.602,96m; 29,48 m e azimute plano 111°49'23" até o marco M-032, de coordenada N = 9.550.701,42m e E = 231.630,33m; 26,80 m e azimute plano 109°49'40" até o marco M-033, de coordenada N = 9.550.692,33m e E = 231.655,54m; 1,94 m e azimute plano 101°53'19" até o marco M-034, de coordenada N = 9.550.691,93m e E = 231.657,44m; 23,78 m e azimute plano 93°35'34" até o marco M-035, de coordenada N = 9.550.690,44m e E = 231.681,17m; 65,30 m e azimute plano 84°16'41" até o marco M-036, de coordenada N = 9.550.696,95m e E = 231.746,14m; 43,26 m e azimute plano 83°03'21" até o marco M-037, de coordenada N = 9.550.702,18m e E = 231.789,08m; 21,83 m e azimute plano 88°49'09" até o marco M-038, de coordenada N = 9.550.702,63m e E = 231.810,91m; 13,78 m e azimute plano 81°14'06" até o marco M-039, de coordenada N = 9.550.704,73m e E = 231.824,53m; 4,25 m e azimute plano 63°18'52" até o marco M-040, de coordenada N = 9.550.706,64m e E = 231.828,33m; 76,11 m e azimute plano 46°00'03" até o marco M-041, de coordenada N = 9.550.759,51m e E = 231.883,08m; 46,35 m e azimute plano 48°23'35" até o marco M-042, de coordenada N = 9.550.790,29m e E = 231.917,74m; 31,49 m e azimute plano 41°26'03" até o marco M-043, de coordenada N = 9.550.813,90m e E = 231.938,58m; 15,35 m e azimute plano 48°45'03" até o marco M-044, de coordenada N = 9.550.824,02m e E = 231.950,12m; 10,37 m e azimute plano 65°00'59" até o marco M-045, de coordenada N = 9.550.828,40m e E = 231.959,52m; 13,00 m e azimute plano 78°52'17" até o marco M-046, de coordenada N = 9.550.830,91m e E = 231.972,28m; 36,11 m e azimute plano 89°49'32" até o marco M-047, de coordenada N = 9.550.831,02m e E = 232.008,39m; 76,80 m e azimute plano 90°42'59" até o marco M-048, de coordenada N = 9.550.830,06m e E = 232.085,18m; 66,21 m e azimute plano 90°09'52" até o marco M-049, de coordenada N = 9.550.829,87m e E = 232.151,39m; 44,86 m e azimute plano 89°20'09" até o marco M-050, de coordenada N = 9.550.830,39m e E = 232.196,25m; 31,99 m e azimute plano 83°20'22" até o marco M-051, de coordenada N = 9.550.834,10m e E = 232.228,02m; 58,00 m e azimute plano 82°03'41" até o marco M-052, de coordenada N = 9.550.842,11m e E = 232.285,46m; 22,65 m e azimute plano 87°52'27" até o marco M-053, de coordenada N = 9.550.842,95m e E = 232.308,09m; 41,33 m e azimute plano 94°10'35" até o marco M-054, de coordenada N = 9.550.839,94m e E = 232.349,31m; 40,29 m e azimute plano 92°05'28" até o marco M-055, de coordenada N = 9.550.838,47m e E = 232.389,57m; 61,84 m e azimute plano 89°48'53" até o marco M-056, de coordenada N = 9.550.838,67m e E = 232.451,41m; 29,92 m e azimute plano 85°10'05" até o marco M-057, de coordenada N = 9.550.841,19m e E = 232.481,22m; 43,69 m e azimute plano 81°00'20" até o marco M-058, de coordenada N = 9.550.848,02m e E = 232.524,37m; 27,51 m e azimute plano 74°30'14"